

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA Nº 644, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Revoga designação de magistrada para
responder por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o magistrado **KLEBER BORBA ROCHA**, titular da 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, de 2ª Entrância, foi removido para a 1ª Vara da Comarca de União dos Palmares, de igual entrância, nos termos da Portaria nº 1.018, de 18 de abril de 2023, disponibilizada no DJE do dia 19 de abril de 2023;

CONSIDERANDO que o referido magistrado comunicou, por meio do Ofício n.º 217-69/2023, a assunção da 1ª Vara da Comarca de União dos Palmares a partir do dia 19 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 560, de 31 de março de 2023, que designou a magistrada **LIGIA MONT'ALVERNE JUCÁ SEABRA**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de União dos Palmares, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 1ª Vara da Comarca de União dos Palmares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de abril de 2023.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 20/04/2023